

12 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços: **JORGE CLEITON SILVA SOUZA, CPF 044.305.275-12**, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou preço compatível com o mercado;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2024**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Prestação de Serviço na realização de formação continuada a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, a ser realizada no formato presencial, através do palestrante Mestre Jorge Cleiton Silva Souza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus da Serra, Bahia.  
**Contratado:** JORGE CLEITON SILVA SOUZA, CPF sob o nº 044.305.275-12  
**Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2024.  
**Valor Total:** R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais).  
**Fundamento Legal:** Artigo 74, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Bom Jesus da Serra/BA, 23 de maio de 2024.

**JORNANDO VILASBOAS ALVES**

Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra/BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 - 5/2024 VINCULADO A INEXIBILIDADE Nº 006/2024

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – JORGE CLEITON SILVA SOUZA CPF nº 044.305.275-12 – **OBJETO:** Prestação de Serviço na realização de formação continuada a Educação Infantil e Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, a ser realizada no formato presencial, através do palestrante Mestre Jorge Cleiton Silva Souza, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 23/05/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 6.940,00 (seis mil novecentos e quarenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 23 de maio de 2024. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>